

24ª VARA CIVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO

Falência de COMERCIAL R. MOREIRA LTDA

Processo nº 0824422-08.1997.8.26.0100

EDITAL DE HASTA PÚBLICA do bem abaixo descrito, conhecimento de eventuais interessados na lide e de intimação do requerente **HADREK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. (CNPJ/MF: 00.413.612/0001-06)** da requerida **COMERCIAL R. MOREIRA. LTDA (CNPJ/MF: 61.104.824/0001-04)** D do síndico dativo **ALFREDO LUIZ KUGELMAS (OAB/SP nº: 15335)** do locatário do imóvel de Dourados/MS **ABV COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. (CNPJ/MF: 04.757.459/0004-38)** do **MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO/SP (CNPJ: 01.468.760/0001-90)** bem como da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS (CNPJ: 03.155.926/0001-44):**

O MM. Juiz de Direito Claudio Antonio Marquesi, da 24ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos termos do art. 142, inc.I, da Lei 11.101/2005, por este Juízo, foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

O leilão terá início no dia 13 de fevereiro de 2017, às 13:15 hs e se encerrará no dia 07 de março de 2017, às 13:15 hs. O valor mínimo para venda corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

A Praça será conduzida pela Gestora Judicial LUT - Intermediação de Ativos e Gestão Judicial Ltda e pelo Leiloeiro Oficial Cezar Augusto Badolato Silva, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nº 602

Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal www.lut.com.br.

O arrematante deverá pagar à Gestora Judicial LUT, a título de comissão, o valor correspondente a 3% (três por cento) sobre o preço de arrematação do bem.

Tal valor será devido à Gestora Judicial LUT pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação.

Serão aceitos lances para pagamento à vista e à prazo, nos termos do artigo 895 do NCPC/2015, sendo certo que o maior lance será o vencedor, independente da forma de pagamento.

No caso de pagamento à prazo, o arrematante deve efetuar o pagamento da arrematação da seguinte forma: 25% (trinta por cento) à vista no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão e o restante do saldo da arrematação em até 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, que terão início em 30 (trinta) dias após o encerramento do leilão, sendo que valor das parcelas será atualizado monetariamente conforme tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo, e acrescido de juros simples de 1% (um por cento) ao mês.

Todos os lances serão condicionados à apreciação e aprovação do Juízo da Falência.

DESCRIÇÃO DOS BENS:

Lote 1) Trata-se de um imóvel urbano matriculado perante o 01º C.R.I. de Dourados do Estado do Mato Grosso do Sul sob o nº 24.767. Determinado por lote nº 36 com área de 7.857,76m², situado na área central da cidade, servido de pavimentação asfáltica, redes de água, energia elétrica e telefonia. Sobre o dito imóvel encontra-se edificado um barracão de estrutura pré-moldada, com padaria açougue, escritórios, banheiros, estacionamento, depósito nos fundos com porta de saída e entrada coberto por telhas de zinco galvanizado, parte em laje e parte em forro PVC, com paredes de alvenaria, medindo 2.850m² em regular estado de conservação e área delimitada destinada a estacionamento de veículos, já que no imóvel em questão encontra-se instalado um supermercado. **Valor da Avaliação:** R\$ 10.486.386,18 (dez milhões quatrocentos e oitenta e seis mil trezentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos) atualizados até dezembro de 2016 pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça de São Paulo/SP. **Matricula atualizada:** Consta no Registro nº 75 auto de arresto consoante autos nº 237/99 perante a 3ª Vara Cível de Dourados. Consta no Registro nº 79 auto de arrecadação e depósito extraído da presente falência para a 24ª Vara Cível de São Paulo – SP. Consta no Registro 80 penhora consoante execução nº 202021/2009 da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia – Goiás processo nº. 00801.1994.001.18.00-2 movido por Divino Ferreira de Azara. Consta no Registro nº 82 averbação de locação à ABV Comércio de Alimentos Ltda. (CNPJ/MF: 04.757.459/0004-38).

Lote 2) Terreno situado À Rua Gentil Moreira, 05 bairro - Centro. Identificação lote 05 quadra 12. Área do terreno 560,00m². Testada 14,00m e profundidade equivalente 40,00m. Benfeitorias que compõe o imóvel: armazém e loja nível da rua e residência piso superior (loja de colchões, salão de festas e apartamento piso superior). Imóvel matriculado perante o 01º C.R.I. de Mirandópolis/SP sob o nº 4217. **Valor da Avaliação:** R\$ 447.637,01 (quatrocentos e quarenta e sete mil seiscentos e trinta e sete reais e um centavo) atualizados até dezembro de 2016 pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça de São Paulo/SP. **Matricula Atualizada:** Consta na R.8-4217 penhora do presente imóvel consoante

execução nº390/97 em que move Olivia Serra de Oliveira. Consta na R.09-4217 penhora consoante execução da 2ª Vara Judicial de Mirandópolis nº 231/2000. Consta na R.10-4217 penhora consoante execução nº 161/2000 da 2ª Vara Judicial de Mirandópolis.

Lote 3) Um terreno situado à Rua Gentil Moreira - Centro. Identificação lote 06 quadra 02. Matriculado sob o nº 4218 do 01º C.R.I. de Mirandópolis/SP. Área do terreno 650,00m². Testada 20m, profundidade equivalente 32,50m. Benfeitoria que compõe o imóvel: armazém. “Relatório Fotográfico” garagem com escritório e oficina mecânica esquina. **Valor da Avaliação:** R\$ 425.356,44. (quatrocentos e vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) atualizados até dezembro de 2016 pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça de São Paulo/SP. **Matrícula Atualizada:** Consta na R.7-4218 penhora sobre o presente imóvel consoante execução nº 390/97 movida por Olivia Serra de Oliveira perante a 1ª Vara da comarca de Mirandópolis. Consta na R.08-4218 penhora consoante execução nº 231/2000 perante a 2ª Vara Judicial da Comarca de Mirandópolis. Consta na R.9 4218 penhora consoante execução nº 161/2000 perante a 2ª Vara Judicial da Comarca de Mirandópolis.

Lote 04) Um terreno situado à Rua do Comércio com a Rua Gentil Moreira. Identificação lote 03 e 04 quadra 02. Com matrícula nº 4220 perante o 1º C.R.I de Mirandópolis/SP. Área do terreno 1.006,50m². Testada: 30,50m. Profundidade equivalente: 33,00m. **Valor da Avaliação:** R\$ 682.595,80 (seiscentos e oitenta e dois mil quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos) atualizados até dezembro de 2016 pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça de São Paulo/SP. **Matrícula Atualizada:** Consta na Av.5-4220 que a Rua do Comércio passou a denominar-se Rua 9 de Julho. Consta na R.10-4220 penhora nos autos da execução nº 390/97 perante a 1ª Vara de Mirandópolis em favor de Olivia Serra de Oliveira. Consta na R.13-4220 penhora nos autos da execução nº 231/2000 perante a 2ª, Vara Judicial da Comarca de Mirandópolis. Consta na R.14-4220 penhora nos autos da execução nº 161/2000 perante a 2ª Vara Judicial da Comarca de Mirandópolis movido por Oswaldo Teixeira Mendes.

Valor total das avaliações dos lotes 02,03 e 04 todos de MIRANDÓPOLIS/SP: R\$ 1.555.589,25 (um milhão quinhentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) atualizados até novembro de 2016 pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça de São Paulo/SP.

Ficam todos aqueles mencionados no presente Edital regularmente INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela autoridade judicial competente. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Eu, _____

escrevã (o) subscrevi.

Claudio Antônio Marquesi

Juiz de Direito